



Equatorial Energia S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

Companhia Energética do Maranhão – CEMAR

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84

COMUNICADO AO MERCADO

Brasília, 22 de agosto de 2019 - A Equatorial Energia S.A. (BM&FBOVESPA: EQTL3) e a CEMAR – Companhia Energética do Maranhão vêm a público comunicar que, em reunião de Diretoria realizada em 20 de agosto de 2019, a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica homologou o reajuste anual das tarifas da CEMAR.

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) médio foi estabelecido em -2,49% (econômico), entretanto, considerando-se o efeito líquido da inclusão dos Componentes Financeiros na tarifa, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor será de -3,82%.

Reajuste Tarifário Anual 2019

Reajuste Econômico	-2,49%
Inclusão dos Componentes Financeiros do Ano Corrente	7,50%
Exclusão dos Componentes Financeiros do Ano Anterior	-8,82%
Efeito Médio Percebido pelos Consumidores	-3,82%

A parcela B teve um reajuste de 5,0% quando comparada à Parcela B vigente no último ano tarifário, influenciada pelo IGP-M do período de referência que foi de 6,39%, menos o Fator X de 1,69%, sendo que a componente Q do Fator X, no valor de -0,18%, contribui positivamente no resultado, e com isto a Parcela B homologada alcançou o valor de R\$ 1.473 milhões.

O reajuste tarifário terá efeito a partir do dia 28 de agosto de 2019.

Eduardo Haiama

Equatorial Energia S.A.
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Tatiana Queiroga Vasques

CEMAR – Cia. Energética do Maranhão
Diretora de Relações com Investidores



Equatorial Energia S.A.
Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) 03.220.438/0001-73

Companhia Energética do Maranhão – CEMAR
Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) 06.272.793/0001-84

NOTICE TO THE MARKET

Brasília, August 22, 2019 - Equatorial Energia S.A. (BM&FBOVESPA: EQTL3) and CEMAR – Companhia Energética do Maranhão informs the market that on August 20, 2019, ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica (Brazilian Electric Energy Regulatory Agency) approved the annual tariff adjustment for CEMAR.

The average Tariff Adjustment Index (IRT, in Portuguese) was established at -2.49% (economic adjustment) however, considering the net effect from the inclusion of the Financial Components, the adjustment to be perceived by the consumers is -3,82%.

2019 Annual Tariff Adjustment	
Economic Adjustment	-2.49%
Inclusion of Financial Components from the current year	7.50%
Exclusion of Financial Components from the previous year	-8.82%
Average Impact on Consumer	-3.82%

The Parcel B increased by 5.0% in comparison to the Parcel B valid in the last tariff year, influenced by the IGP-M of the reference period which was 6.39%, and the X Factor of 1.69%, already including the -0.18% from its Q component. Thus, the approved Parcel B reached the amount of R\$ 1,473 million.

The tariff adjustment will take effect as from August 28, 2019.

Eduardo Haiama
Equatorial Energia S.A.
Chief Financial and Investor Relations Officer

Tatiana Queiroga Vasques
CEMAR – Cia. Energética do Maranhão
Chief Investor Relations Officer